LEI N.º 6.721, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CANOINHAS – GRUPO DE RESGATES".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CANOINHAS – GRUPO DE RESGATES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 43.687.010/0001-50 com sede e foro munícipio.

Parágrafo único: Á entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 11 de maio de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 11/05/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO RAFAEL ALVES e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F32A-C150-D606-2F03 e informe o código F32A-C150-D606-2F03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F32A-C150-D606-2F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 11/05/2022 14:11:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 11/05/2022 14:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F32A-C150-D606-2F03